

REGULAMENTO

Campanha | Pesquisa Imagem de Marca (Projeto Branding) | Público: clientes Setembro de 2023

1. Realizadora

A campanha é realizada pela ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, inscrita no CNPJ 84911098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5.870, bairro Batel, CEP 80240-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada ADEMICON.

2. Período de realização

2.1. O período da campanha será de 18 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023, podendo ser alterada ou cancelada pela ADEMICON a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério.

2.2. A apuração e divulgação do ganhador acontecerá no dia 29 de setembro de 2023.

3. Objetivo

A campanha tem como objetivo motivar respostas à pesquisa de imagem de marca ADEMICON, realizada pela parceira Mind Service e coordenada pelo time de Marketing Ademicon.

4. Participantes elegíveis

Participam pessoas físicas com cotas ativas junto à ADEMICON, incluindo as que tenham adquirido cota durante o período da campanha. É necessário que estejam ativos e adimplentes com todas as obrigações do consórcio até o prazo de apuração. É imprescindível terem respondido a todas as perguntas do questionário da pesquisa, incluindo os dados de identificação (nome e contato, considerando o preenchimento de ambos necessariamente).

5. Forma de participação de apuração

5.1. Os clientes ativos participam respondendo até 25 de setembro de 2023 à pesquisa enviada para o e-mail de cadastro na ADEMICON.

5.2. A apuração será via sorteio eletrônico, que ficará gravado. Será sorteado 01 (um) cliente participante da pesquisa dentro do prazo estabelecido e critérios de resposta.

6. Premiação

O participante sorteado receberá uma (01) Smart TV Samsung 50" 4K.

7. Entrega dos prêmios

7.1. Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento dos dados necessários para a entrega por parte do vencedor.

7.2 A entrega dos prêmios ficará a cargo da ADEMICON e poderá acontecer via Correios, transportadora ou direto na Unidade de Negócio mais próxima do ganhador.

7.3. Caso a ADEMICON, após 03 (três) tentativas, espaçadas em um período de 15 (quinze) dias, não consiga contato (via e-mail ou telefone – mediante dados de cadastro) com o consorciado vencedor, será feito novo sorteio e o consorciado anterior perderá o direito sobre o prêmio.

7.4. Caso seja constatada alguma situação irregular, motivada por fraude comprovada, má-fé e/ou ato considerado ilegal ou ilícito, bem como fornecimento de informações incompletas e/ou incorretas, ou outra situação que infrinja este Regulamento, o PARTICIPANTE envolvido será automaticamente desclassificado e excluído da PROMOÇÃO, sem necessidade de prévia comunicação e sem prejuízo da aplicação das penalidades cíveis e/ou criminais cabíveis.

8. Disposições gerais

8.1. A mera participação na campanha caracteriza a aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.

8.2. Ao participar da campanha, nos termos deste instrumento, os participantes estarão automaticamente autorizando a companhia a realizar a coleta dos seus dados, incluindo, mas, não se limitando a imagem, nome e voz, para que tais dados pessoais sejam utilizados e tratados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), para fins de propagandas e marketing da própria empresa, sem efetuar qualquer modificação em sua fisionomia e também de não fazer uso de forma depreciativa ou que possa representar qualquer tipo de violação à moral, aos bons costumes e a lei, nos termos do artigo 7º, inciso I, da referida norma. Os dados serão armazenados pelo período de 12 (doze) meses após o término desta campanha.

8.3. O prêmio desta campanha concedido ao participante ganhador será pessoal e intransferível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro. A participação na campanha não gerará aos PARTICIPANTES nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

8.4. As imagens utilizadas nos materiais de comunicação desta campanha são meramente ilustrativas.

8.5. Este instrumento poderá ser alterado pela ADEMICON sem aviso prévio caso sejam necessárias complementações ou alterações à campanha, com as quais concordam desde já os participantes. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela ADEMICON.

8.6. Este instrumento estará disponível no endereço <https://ademicon.com.br/area-do-cliente/> e quaisquer dúvidas ou questionamentos quanto à campanha poderão ser solucionadas pelo e-mail atendimento@ademicon.com.br.

8.7. A ADEMICON não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes. A responsabilidade da ADEMICON junto aos ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios.

8.8. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de residência ou sede do participante, conforme o caso, para solução de quaisquer questões referentes ao presente instrumento ou à presente campanha.